



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Laranjeiras

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/10/2015 á 31/12/2015

Gestor: JANIO DIAS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1029 de 29 de Agosto de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1049 de 28/05/2014, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1061 de 26/11/2014, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	5.399.700,00
Despesas de Capital	300,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.400.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 3.223.151,80 (três milhões duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	4.067.068,03	-
Neste trimestre	3.223.151,80	-
Acumulado	<b>7.290.219,83</b>	-



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Laranjeiras

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2015, importava em **R\$ 17.382,09 (dezesete mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	17.382,09
<b>TOTAL</b>	<b>17.382,09</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 25.394,30 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 3.412.414,84 (três milhões quatrocentos e doze mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	99.799,57
IRRF	24.214,91
Pensão Alimentícia	2.295,75
Repasse do Executivo	2.947.513,30
Empréstimo Caixa Econômica Federal	47.826,11
Antecipação INSS	16.331,02
MFI-Câm.Munic. de Laranjeiras- GPS	259.307,48
Empréstimo consignação Banese	15.126,70
<b>TOTAL</b>	<b>3.412.414,84</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 93.821,13 (noventa e três mil oitocentos e vinte e um reais e treze centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.602.751,70 (um milhão seiscentos e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.590.666,09 (um milhão quinhentos e noventa mil seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	5.338.664,96	3.822.285,14	3.816.992,91
Neste trimestre	93.821,13	1.602.751,70	1.590.666,09
Acumulado	<b>5.432.486,09</b>	<b>5.425.036,84</b>	<b>5.407.659,00</b>

**3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 2.071.139,71 (dois milhões setenta e um mil cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos), assim discriminada:**

INSS- Servidores	99.799,57
IRRF	31.062,63
Pensão Alimentícia	2.295,75
Consignação Caixa	46.030,68
Consignação Banese	15.126,70
Devolução Repasse Câmara	1.876.824,38
<b>TOTAL</b>	<b>2.071.139,71</b>

**3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 161.126,70 (cento e sessenta e um mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos).** Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	161.126,70
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.126,70</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 17 de junho de 2005.

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**.



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Laranjeiras

Fretes e transportes diversos	14.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.100,00</b>

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Lei Municipal nº 986 de 05 de outubro de 2012, em até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 3.547.495,88 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 5.103.153,88 (cinco milhões cento e três mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

##### 4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **3,41% (três vírgula quarenta e um por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	98.034.525,32
Aplicado em pessoal	3.343.755,67
Terceirização (substituição de mão de obra)	-
Despesa total com pessoal	3.343.755,67
Percentual de comprometimento em relação à RCL	<b>3,41 %</b>

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Laranjeiras**

**5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Durante o período auditado não foi realizado Processos Licitatórios.

**6 – CONTRATOS**

Durante o período auditado não foi celebrado Contrato.

**7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Laranjeiras/SE, 31 de dezembro de 2015.

**MOACIR LOPES FALCÃO**  
Responsável pelo Controle Interno